

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6991 | Pato Branco, 10 de outubro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0013989-89/2016.18.0025 "GRUPO PASTORELLO" N.º 109/2017 ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PESSOA JURÍDICA NOMEADA PARA ATUAR COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL DAS EMPRESAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO LTDA, GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A e MAXIMINO PASTORELLO E CIA LTDA. TODAS AS REQUERIMENTOS JUDICIAIS DEFERIDOS NOS AUTOS SOB N.º 0013989-89/2016.18.0025. DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE ARAUCÁRIAS-PR. TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7.º DA LEI Nº 101/2005, COM RETIFICAÇÕES, UMA VEZ QUE CONCLUÍDO O EXAME DAS DIVERGENCIAS OPERADAS, OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SOCIOS E DEMAIS INTERESSADOS POSSUÍM PRAZO DE 10 DIAS PARA OFERTAR IMPUGNAÇÃO...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2796, de 29 de setembro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Município de Coronel Vidiva. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA - ESTADO DO PARANÁ Aditivo nº 03/2017 - Ata de Registro de Preços nº 30/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA - PR - Contratada: SANTOS & MERLO LTDA, CNPJ n.º 79.854.667/0006-16. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 04 (óleo diesel S10), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidiva, 06 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Aditivo nº 02 ao Contrato nº 104/2015 - Pregão Presencial nº 59/2015 - Contratante: Município de Coronel Vidiva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA PACHECO PARDO LTDA, CNPJ n.º 10.863.032/0001-74. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. O valor total deste aditivo é de R\$ 171.632,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidiva, 25 de Setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Aditivo nº 09 - Contrato nº 154/2013 - Pregão Presencial nº 108/2013. Contratante: Município de Coronel Vidiva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses, de 01.10.2017 a 31.03.2017. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 33.868,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidiva, 21 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Aditivo nº 04 ao Contrato nº 127/2013, Pregão Presencial nº 72/2013 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA/PR - Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, CNPJ nº 05.982.200/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias amparado pelo previsto na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 57, Inciso II, § 4.º, sendo que, a administração pública municipal, ainda não concluiu todos os levantamentos necessários para a instauração de novo processo licitatório e que, a administração pública, especificamente a área de saúde, não pode em nenhuma hipótese, ficar sem o sistema, sob pena de causar enormes prejuízos para o setor, fica portanto de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, de 22.08.2017 a 20.10.2017. O valor mensal para este aditamento permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.823,29 sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 3.646,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidiva, 21 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Palmas Av. Clevelândia s/nº - Cx. P. 157 - Tel: (46)262-1509 - Fax 263-1103 85555-000 - Palmas - Paraná DECRETO LEGISLATIVO 07/2017 Súmula: "Decreta Recesso na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017." O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Decreta Art.1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Palmas no dia 13 de outubro de 2017, em período integral, em decorrência do Feriado de Nossa Senhora Aparecida. Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Câmara Municipal de Palmas, 06 de outubro de 2017. Rafael Bosco de Souza Presidente do Legislativo

COPEL COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA COPEL SGT10578/2017 Objeto: contratação de serviços de roçada e limpeza de faixa de servidão no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Área de abrangência do Departamento de Manutenção Oeste - DMAOES, com equipe sediada em Pato Branco PR. Quantidade US: 15.500, Preço unitário máximo da US: R\$ 22,23. Valor do Contrato: R\$ 344.565,00, conforme detalhado no edital; Vigência: 12 meses. Local e Data da Sessão Pública: às 09 horas do dia 17/11/2017, no Setor de Contratação de Serviços e de Obras e Serviços de Engenharia Oeste - SCSOES, s/a Vitória, n.º 105, Cascavel - PR. Retirada do Edital em www.copel.com. Informações: (45) 3220-2090.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA EDITAL Nº 037/2017 CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei, considerando o resultado do Concurso Público 01/2015; RESOLVE: Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no concurso, aberto pelo edital 001/2015, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR, munida dos documentos entre os dias 09/10/2017 e 20/10/2017, de segunda-feira a sexta-feira, em horário de expediente da prefeitura, para assumir suas respectivas funções. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 - PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor global do lote. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento ao projeto "promover famílias" desenvolvido pela assistência social e atendimento de benefício eventual - vulnerabilidade temporária. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de outubro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, n.º 901. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de outubro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, n.º 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Renascença, 09 de outubro de 2017. LUANA KRUG Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.900,00. Prazo de execução: 01 (um) dia. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidiva, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vidiva, 09 de outubro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA - PR TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 178/2014 Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vidiva, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em consideração ao descumprimento contratual, fundamentado na Cláusula Quarta, Inciso IV do referido contrato e arts. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 178/2014 celebrado com a Sra. ALICE SANTOS DE QUADROS, pessoa física, CPF nº 082.636.029-71 e RG nº 10.634.427-2, residente na Localidade de Anita Garibaldi, que tem por objeto a "compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vidiva - PR, situada na Quadra nº 13, Lote nº 07, medindo 386,86 m², conforme Matrícula nº 17.494, do Registro Geral", nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, por inadimplência contratual. Art. 2º Fica conferido a ALICE SANTOS DE QUADROS, o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 dias úteis após a publicação deste. Coronel Vidiva, 02 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDIVA - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÔNIBUS NOVO COM RECURSO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 169/2016. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de outubro de 2017 até às 13h30min do dia 26 de outubro de 2017. Abertura das propostas às 13h30min do dia 26 de outubro de 2017. Início da disputa de preços às 14h30min do dia 26 de outubro de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 473.333,33. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e-com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e-com.br. Prazo de entrega é de 80 (oitenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vidiva, 09 de outubro de 2017. Ademir Antônio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA EDITAL Nº 037/2017 CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei, considerando o resultado do Concurso Público 01/2015; RESOLVE: Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no concurso, aberto pelo edital 001/2015, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR, munida dos documentos entre os dias 09/10/2017 e 20/10/2017, de segunda-feira a sexta-feira, em horário de expediente da prefeitura, para assumir suas respectivas funções. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 058/2017 Data de abertura: 29/09/2017 Horário: 10 horas Objeto: Contratar o servidor Paulo Araújo Portes para exercer suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. RESOLVE: Art. 1º - Fica cedido o servidor Público Municipal PAULO ARAÚJO PORTES, portador de cédula de identidade sob nº 4.472.275-5, para desempenhar suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, na unidade deste município, com escala de horário estabelecida pelo responsável, a partir de 09 de outubro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 058/2017 Data de abertura: 29/09/2017 Horário: 10 horas Objeto: Contratar o servidor Paulo Araújo Portes para exercer suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. RESOLVE: Art. 1º - Fica cedido o servidor Público Municipal PAULO ARAÚJO PORTES, portador de cédula de identidade sob nº 4.472.275-5, para desempenhar suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, na unidade deste município, com escala de horário estabelecida pelo responsável, a partir de 09 de outubro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
561528	FRANCINE MARIA LOPES	9º

Art. 2º - A candidata aprovada poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos humanos da Prefeitura de Clevelândia-PR. Art. 3º - A candidata aprovada caso não compareça no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminada do concurso público. Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal